
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2019- GP, DE 19 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA 058/2019- GP, de 19 de julho de 2019.

“Dispõe sobre vacância de cargo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Operado de Micro, ocupado pelo servidor ANDERSON TARO MAEDO, Matrícula nº 1645, por motivo de posse em outro cargo não acumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (DOIS) anos a partir de 19 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 19 de julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6894CB83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2019. Edição 2066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>